



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 05 de Fevereiro de 2021.

Paulo Suderlan Raulino Girão
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 032/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 05 de Fevereiro de 2021.

Lúcia Gleidevania Rabelo
Lúcia Gleidevania Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA-MN, a recuperação da estrada que liga a Sede do Distrito de Aruaru às Comunidades de Pimentas, Lagoa do Canto até a BR116, na forma que indica.

Como percebemos essa estrada possui uma grande abrangência e como isso a torna relevante para o Distrito do Aruaru, o que justifica o atendimento ao presente requerimento.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 05.02.2021.

Elesbão Pereira Menezes Filho
- Vereador/Requerente -